



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

1ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 001/2014 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, reiniciando os trabalhos legislativos do primeiro semestre de dois mil e quatorze, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão extraordinária, e após verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem, Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino, Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Nelço Bortoluzzi, Laertes Carador Moreira, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quorum legal dá por aberto os trabalhos da presente sessão Extraordinária convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei 001/2014 de autoria do Prefeito Municipal o qual autoriza o Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao fundo de arrendamento residencial – FAR, administrado pela caixa Econômica Federal. Aceito pela entrada, encaminha-se para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Após o Sr. Presidente dispensa a sessão por dez minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação possa elaborar seu parecer. Parecer nº 001/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 001/2014. Aceito pela entrada, anexe-se ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo em matéria de expediente, encaminha-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em discussão única e votação, encaminha-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei 001/2014 de autoria do Prefeito Municipal o qual autoriza o Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao fundo de arrendamento residencial – FAR, administrado pela caixa Econômica Federal. Aprovado por unanimidade, encaminha-se para segunda discussão e votação. Nada mais havendo em primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo em segunda discussão e votação passa-se para a matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em

terceira discussão e votação, o Sr. Presidente passa para as considerações finais. Como não houve manifestação por parte dos vereadores no uso da palavra, o Sr. Presidente agradece a todos os presentes, declarou encerrada a presente sessão, convocando todos os vereadores para a sessão extraordinária para o dia três de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.